



PORTARIA Nº 198 – REITOR/2011

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício de função gratificada (FGI) as servidoras:

- **CLÁUDIA SILENE SOUZA DIAS SOARES – MASP 1046368-5**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100387, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **MARIA DALVA RIBEIRO LOPES – MASP 10469120**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100390, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de setembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR